



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quinze minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 29ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a Presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação **Thiago Moura de Araújo**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno**, (representante dos coordenadores de curso de graduação); **Huana Carolina Cândido Morais**, suplente (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde) e **Janaína Barbosa Almada**, suplente (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável). Ausências justificadas: Leandro de Proença Lopes (representante dos coordenadores de curso de graduação). Encontram-se vagos: um assento para a representação dos coordenadores de curso de graduação, um assento para a representação docente, um assento para a representação dos Técnico-Administrativos em Educação e um assento para a representação discente.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS. Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os participantes e declarou aberta a sessão. Apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. Não havendo manifestações, a Presidência colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

II. APROVAÇÃO DA ATA. O Senhor Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 28ª sessão ordinária da Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, colocou a matéria em discussão. Não havendo manifestações, a ata supracitada foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.

III. ORDEM DO DIA.

1. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a criação do Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) no Ceará, aprovada pela Resolução nº 06/Conselho Superior Pro Tempore, de 18 de novembro de 2010. Processo nº 23282.004595/2017-13. Relatoria: Huana Carolina Cândido Morais. A Presidência apresentou a matéria aos Conselheiros e passou a palavra à Relatora, Huana Carolina Cândido Morais, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando parecer favorável ao pleito. A presidência, após uma breve discussão com os demais conselheiros, verificou que se tratava apenas da revisão, consolidação e revogação da Resolução nº 06/Conselho Superior Pro Tempore, de 18 de novembro de 2010, que versa sobre a criação do curso, em conformidade com o Parecer nº 187/2021/GTAN/UNILAB disponível no processo relacionado nº 23282.006732/2021-22. A presidência ressaltou que, no início das atividades da universidade, era comum ter apenas uma resolução para aprovar a criação e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Contudo, atualmente, essas resoluções estão sendo desmembradas para que cada uma trate de um assunto específico. A presidência ressaltou que o curso mantém uma carga horária de 3.915 horas, conforme PPC vigente, e se configura como um dos poucos cursos da universidade que ainda oferece 100 vagas. A conselheira Janaína Barbosa Almada questionou se o Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, seria submetido a uma nova avaliação pelo Ministério da Educação. A presidência informou que o curso não passaria por reavaliação no momento, pois já foi avaliado em 2023. Ressaltou ainda que a necessidade de uma nova avaliação só surge diante de mudanças significativas, como alteração de endereço e de carga horária. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução supracitada foi aprovada por unanimidade.

IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS. O conselheiro Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno informou que a colação especial da primeira turma do Curso de Farmácia estava agendada para o dia 17 de setembro de 2024 e convidou todos os presentes a participarem da solenidade. Ele também expressou agradecimentos à Pró-Reitoria de Graduação e ao Pró-Reitor de Graduação pelo apoio e incentivo, que foram essenciais para possibilitar essa colação.

V. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. O Senhor Presidente: a) ressaltou que

haverá um aumento significativo na demanda de trabalho na Câmara de Graduação e no Consepe, decorrente das mudanças nos cursos da categoria de licenciatura, o que resultará em um número considerável de Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) a serem avaliados; b) informou que foram iniciados o estudo e o diálogo para o planejamento de alterações no calendário acadêmico, com o objetivo de alinhá-lo ao calendário civil; c) comunicou que a execução dos editais do Curso de Medicina foi iniciada, especificamente em relação a dois editais sob a responsabilidade da Prograd, ressaltando que esse processo ainda está em andamento. O conselheiro Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno questionou a respeito da convocação da lista de espera, ao que a presidência esclareceu que as 43 vagas foram distribuídas em três editais distintos (PSEI, Ações Afirmativas e Modelo Sisu). No edital de Ações Afirmativas, inicialmente apenas um candidato conseguiu efetivar a matrícula, motivo pelo qual ainda estão sendo realizadas novas chamadas. Em relação ao edital no modelo Sisu, a presidência destacou que parte dos candidatos está entrando com recursos referentes à bonificação regional. Além disso, salientou que há um número significativo de estudantes que não foram aprovados na banca de heteroidentificação; d) informou que a Prograd está trabalhando na revisão da resolução que dispõe sobre a distribuição das vagas do Programa de Ações Afirmativas, mantendo, inclusive, o diálogo com coletivos contemplados. Ressaltou ainda que será necessária a emissão de uma resolução que estabeleça um sistema de cadastro ou uma instituição responsável pela validação das informações fornecidas pelos candidatos que pleiteiam as vagas ofertadas pelo programa; e) indicou que foi proposta, em parceria com a Proppg, uma ação coletiva para criar um fluxo contínuo de cadastro das comunidades no âmbito da Unilab. Nesse formato, o edital preveria que o candidato fosse responsável por providenciar o cadastro do representante do coletivo junto à Unilab; e f) frisou que, na resolução supracitada, também serão definidos outros critérios, como a exigência (ou não) de que o candidato esteja fisicamente integrado à estrutura da comunidade para poder concorrer à vaga. O conselheiro Francisco Washington Araújo Barros Nepomuceno questionou sobre a existência de um documento que comprove que o indivíduo nasceu em determinada comunidade, como uma certidão de nascimento; contudo, os demais conselheiros sugeriram que tal documento provavelmente não existe. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros. Em seguida, declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Larissa Albuquerque dos Santos, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Câmara de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOURA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**, em 28/11/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 28/11/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA BARBOSA ALMADA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/12/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUANA CAROLINA CANDIDO MORAIS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/01/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON ARAUJO BARROS NEPOMUCENO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 06/01/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018149** e o código CRC **6CDD385D**.
